Ao Crea-DF
AJU-COB

Encaminhamos o processo nº 100146/2018, com referência ao Auto de Infração nº 0009JMN2018GI, para cobrança do valor da multa.

Brasília, 09 de abril de 2024.

De acordo,

Documento assinado eletronicamente por Wilson Lang, SFT, em 09/04/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Wilson Lang
SFT

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800
Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574
Sitio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº Notificação/Auto de infração nº: 0009JMN2018GI

Destinatário: CPONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
Endereço: COND RK QD B CONJ ANTARES CHAC 28, SOBRADINHO, Brasília, DF - Brasília/DF - CEP: 73252900
E-mail: nandoararuna@gmail.com